



Processo nº 00196/2021

Parecer nº 200/2021 CEC/RS

O projeto “A ÚLTIMA MÚSICA (NOTAS DE SAUDADE) - 2021” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.

1. O projeto A ÚLTIMA MÚSICA (NOTAS DE SAUDADE) habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, nos termos da legislação em vigor, trata da produção de um audiovisual curta-metragem.

Produtor Cultural: EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA 02278493027

CEPC: 9302

Local de Realização: GUAÍBA

Período de Realização: Não informado

Área do Projeto: AUDIOVISUAL

Recursos próprios do proponente R\$ 21.792,20

Patrocínios ou doações, sem incentivo fiscal R\$ 2.000,00

Financiamento LIC-RS R\$ 32.785,00

Total R\$ 56.577,20

O proponente apresenta seu projeto como sendo a produção de curta-metragem, onde estima que as gravações ocorram no decorrer de 2021, sempre respeitando todos os protocolos de segurança quanto à COVID-19. As gravações ocorrerão nas cidades de Guaíba, Porto Alegre e Sapucaia do Sul, contando com elenco das cidades de Guaíba, Novo Hamburgo, Alvorada, Eldorado do Sul, Cachoeirinha e Porto Alegre.

Seus objetivos são: os de garantir a liberdade de expressão e manifestação artística; dar luz a histórias com protagonismo LGBTQI+; projetar cidades do Rio Grande do Sul.

Tem como metas: Produção de um curta-metragem; Disponibilização de link para download – 500mil; Disponibilização de links para streamings gratuitos – um milhão de visualizações; Inscrição em 30 Festivais de Cinema.

Quanto à dimensão simbólica da proposta, afirma: *a execução deste curta-metragem se faz importante, a partir do momento em que ele traz como tema central, uma história de amor LGBTQI+. Infelizmente, histórias como essas são pouco retratadas em produções gaúchas, principalmente trazendo como protagonista uma atriz transgênero.*

Diz, ainda, quando apresenta a metodologia do projeto, que as reuniões e encontros entre técnicos, diretores e atores serão realizadas através da plataforma Google Meet. As gravações serão realizadas até dezembro de 2021, e a edição e a

finalização deverão ocorrer entre os meses de janeiro e abril de 2022.

É o relatório.

2. O SAT aprovou o projeto sem apresentar comentários ou restrições técnicas. Apenas apontou, em diligência, inconsistências que foram prontamente saneadas, e não apresenta carta de intenção de patrocínio.

Trata-se de uma proposta que busca recursos públicos de incentivo à cultura, basicamente para cobrir custos com remuneração dos recursos humanos da produção artística, tais como, diretor-geral, assistente de direção, atrizes e atores, figuração, roteirista, produtora executiva, composição da trilha sonora, perfazendo um total de R\$ 28.555,00 que corresponde a 50% do total do projeto, acrescido de custos indiretos necessários à realização da obra, tais como, os valores para transporte em van, impulsionamento de mídia, e contador, que somam R\$ 4.230,00. Os demais 42% do total do projeto são cobertos com recursos próprios e doações.

Ora, um projeto que se desdobra financeiramente, racionalizando custos de produção ao aportar recursos próprios – 38% do total necessário para realizar seu intento -, e contando ainda, com doações – mesmo que apenas 3,53% -, não pode deixar de ser considerado oportuno, pois esse quadro financeiro demonstra que o proponente acredita no que pretende realizar, vindo recorrer a recursos públicos em pequena monta, talvez prevendo as dificuldades de captar patrocínio para uma proposta cultural que traz no seu âmago um conteúdo que uma sociedade perversa tende a discriminar, qual seja, ações culturais que contenham elementos de produção LGBTQI+, tanto de recursos humanos, como de roteiro.

Vemos nesse projeto um modelo de proposta que se enquadra nos objetivos da Lei de Incentivo à cultura, a qual tem como propósito incentivar iniciativas desse gênero, qual seja, a de uma parcela da sociedade menos favorecida e discriminada, como, no caso em tela, comunidades de LGBTQI+, que de moto-próprio não teriam chance de prosperar numa economia de mercado de acirrada concorrência. Portanto, legítimos beneficiários desses recursos públicos.

Não analisamos detalhes técnicos no projeto, nos fixamos no mérito cultural, haja vista terem sido dirimidas, pelo proponente, as dúvidas contidas em diligência do SAT, e não ter aquele Setor de Análise Técnica feito qualquer apontamento em relatório.

É um projeto do qual não se poderia dizer perfeito. Todavia, como se trata de busca de recursos públicos de incentivos ao desenvolvimento de fazedores de cultura e que inclui artistas em início de carreira, não se pode negar seu mérito cultural para efeitos da Lei Incentivo à Cultura, SMJ.

3. Em conclusão, o projeto **“A ÚLTIMA MÚSICA (NOTAS DE SAUDADE) - 2021”** é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 32.785,00** (trinta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 23 de junho de 2021.

Luiz Carlos Sadowski da Silva

Conselheiro Relator